

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA INTEGRADA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS – CIAANE, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, realizada virtualmente, conduzida pela coordenadora da CIAANE, **Aline da Rocha Junqueira (titular)**, secretária da SESMAUR com a presença dos seguintes membros: **Fabiola Ramos (titular)**, secretária da SEPUR; **Ignácio Delgado (titular)**, secretário da SEDIC; **Fernanda Finotti Cordeiro(titular)**, secretária da Fazenda, **Júlio César Teixeira (consultor)**, diretor-presidente da Cesama, **Rogério Mendonça de Souza – Procurador-Geral Adjunto - PGM**. **Rodrigo Freire de Moraes**, assessor da SESMAUR, **Paula Martins de Souza**, secretária-executiva da CIAANE. Iniciou-se com os informes sobre a reunião técnica relacionada a bacia de Santa Luzia, que foi apresentado o estudo realizado pela Ceasa. O primeiro ponto da pauta foi o fechamento do termo de compromisso do Urbanville e questões relacionadas ao parque linear. O segundo ponto da pauta, Ignácio Delgado, pontuou, sobre um loteamento para instalações industriais, que seria usado o decreto relacionado a prestação de serviço, a intenção do empreendedor é fazer uma conexão entre a BR-040 e o condomínio, evitando que assim os moradores tenham que ir até o final da via para ter acesso ao condomínio. Aline Junqueira, informou que o empreendimento teve sua IB aceita e uma análise de projeto encaminhada ao CTI, com um parecer demonstrando o interesse público, ausência de óbice e demais requisitos legais para serem cumpridos. A coordenadora sugeriu que os processos fossem reunidos para serem emitidas as diretrizes para a via, como também a aceitação da manifestação de doação, prosseguindo com a análise e inclusão da PGM na discussão. Fabiola Ramos aponta a presença de uma área de preservação permanente dentro do loteamento em questão e a entrega que o empreendedor pretende fazer a Prefeitura usando o decreto relacionado a prestação de serviços, é sobre uma área verde e que o empreendedor pede que a Prefeitura seja responsável pela parte da Cesama, Fabiola Ramos relata que é possível a mudança de destinação dessa área verde, para a passagem da via, e sugere que o empreendedor fique responsável com toda a infraestrutura dessa via e pontua que a manifestação foi em relação ao acesso e não a análise do empreendimento. Ignácio Delgado, reforça que o pedido do empreendedor é a aceitação por parte da Prefeitura do serviço de construção da via. A coordenadora esclarece apesar do empreendimento ainda não estar formalmente na CIAANE, por ser uma demanda conjunta, envolvendo a STDA, SESMAUR, SEDIC, SMU, está disponibilizando todas as informações e acrescenta que por ser um condomínio industrial, se exige wave e se pode pleitear isenção fiscal. Julio Teixeira, informa que nenhum empreendimento do lado da BR-040 tem água da Cesama, não é possível passar por ali, porque envolve o DNIT e nunca foi autorizado. Sem mais temas a tratar, a reunião foi encerrada.

